



Projeto de Decreto Legislativo 005/2026

Proponente: Ver. Danylo Acioli

"Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Fábio Navas, em razão de sua dedicação, evolução e contribuição à modalidade de corrida de rua, representando os valores do esporte no Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Fábio Navas, em razão de sua dedicação, evolução e contribuição à modalidade de corrida de rua, representando os valores do esporte no Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO V, ARTIGO 17 DO REGIMENTO INTERNO, E DA RESOLUÇÃO Nº 30/2025, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Atleta Destaque ao atleta **Fábio Navas**, em reconhecimento à sua destacada trajetória na modalidade de corrida de rua, bem como por sua dedicação, disciplina e evolução constante no esporte.

Art. 2º. A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Prêmio Atleta Destaque ao atleta **Fábio Navas**, nascido em 19 de fevereiro de 1979, em reconhecimento à sua trajetória exemplar na modalidade de corrida de rua, marcada pela disciplina, constância e comprometimento.

Desde sua integração ao grupo Strider, Fábio demonstrou postura diferenciada, pautada pelo respeito ao processo de treinamento, pela dedicação contínua e pela busca permanente de evolução. Sua caminhada no esporte evidencia que a corrida vai além da performance, constituindo-se como construção diária, equilíbrio, superação e perseverança.

Sua trajetória é marcada por comprometimento sólido com os treinos, evolução técnica consistente e postura inspiradora junto aos demais atletas. Ao transformar desafios em resultados, demonstra que o verdadeiro diferencial no esporte reside na disciplina e na constância, valores que refletem maturidade esportiva e comprometimento pessoal.

Fábio representa, de forma autêntica, o espírito da corrida: resiliência, entrega, superação e foco. Sua conduta dentro da equipe serve de referência e inspiração para aqueles que compartilham treinos, competições e objetivos comuns, fortalecendo não apenas o desempenho individual, mas também o espírito coletivo e o incentivo à prática esportiva no Município.

Dessa forma, a concessão do Prêmio Atleta Destaque ao atleta Fábio Navas traduz o reconhecimento institucional desta Casa de Leis à sua trajetória e à sua contribuição para a valorização da corrida de rua em Apucarana, razão pela qual se espera a aprovação da presente proposição pelos Nobres Pares.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

04/03/2026 10:51:51

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 03/03/2026 às 09:48:47.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **82b4b2d5f8625a6d919f5b8eac0b23eb**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **135182**.